JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2546
10 DE MARçO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
GABINETE DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 090, DE 04 DE MARÇO DE 2026. 2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 2
DECRETO 093 DE 06 DE MARÇO DE 2026 2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3
PORTARIA Nº. 207, DE 09 DE MARÇO DE 2026. 3
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 3
LISTA DE PRÉ-CLASSIFICADOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA 2026 3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3
PORTARIA Nº208/2026 3
PORTARIA Nº209/2026 4
PORTARIA Nº210/2026 6
PORTARIA Nº211/2026 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 7
DECRETO 76/2026 7
DECRETO N° 83/2026 8
SECRETARIA DE SAÚDE 8
PORTARIA Nº 206, DE 09 DE MARÇO DE 2026 8
SECRETARIA DE TRABALHO 9
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONVÊNIO FOMENTO/PR 9
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 06/2026 10
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2.025 10
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 10/2.025. 11
CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ 11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2026-CMI 11
IBIPREV 12
PORTARIA NO. 024 DE 09 DE MARÇO DE 2026 12
SAMAE 13
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2026 13
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026 13
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS 14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14
CADERNOS 15
SAMAE 15
DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCÍCIO DE 2025 15

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Altera o Decreto nº 452, de 21 de outubro de 2022, que declarou de Utilidade Pública áreas de terra especificadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as correções necessárias nas áreas de terra descritas no Decreto nº 452, de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Ficam alteradas as redações dos incisos I e II do art. 1º do Decreto 452, de 2022, passando a vigorar conforme segue:

"I - Área de terras inscrita na matrícula **33.307** do Serviço de Registro de Imóveis, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – PR, denominada Lote "31-B1" resultante da subdivisão de uma área de terras medindo 151.857,37m² ou 15,185737ha constituída pelo Lote 31-B1 (TRINTA E UM B-UM) da subdivisão do Lote 31-B1(TRINTA E UM-B-UM), que por sua vez é remanescente dos Lotes n°s. 31, 32, 33, 33-A, 09, 35, 36 e 36B da Gleba Patrimônio Ibiporã, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco M-01, segue-se no rumo magnético de SW73°25'26"NE por uma distância de 118,57 metros confrontando com o Lote 30 da Gleba Ibiporã, até encontrar o marco M-02. Segue-se no rumo magnético de NW21°48'33"SE por uma distância de 117,32 metros confrontando com o Lote 31-B1-1 até encontrar o marco M-03. Deste segue-se em curva com desenvolvimento de 6,72 metros e raio de 6,00 metros confrontando com o Lote 31- B1-1 até atingir o marco M-04. Deste segue-se no rumo magnético de NW86°17'45"SE por uma distância de 13,57 metros confrontando o Lote 31-B1-1 até encontrar o marco M-04A. Deste segue-se no rumo magnético NW86°17'45"SE por uma distância de 13,42 metros confrontando com a Área Institucional do Lote 31-B1-A até encontrar o marco M-05. Deste segue-se no rumo magnético de NE03°42'15"SW por uma distância de 15,00 metros com a Rua Guandalini Ermano até encontrar o marco M-06. Deste segue-se no rumo magnético SE86°17'45"NW por uma distância de 81,25 metros confrontando com o Lote 31-B1-A até encontrar o marco M-07. Deste segue-se no rumo magnético NE03°42'15"SW por uma distância de 189,00 metros confrontando com o Lote 31-B1-A até atingir o marco M-08. Deste segue-se no rumo magnético NW86°17'45"SE por uma distância de 57,25 metros confrontando com o Lote 31-B1-A até encontrar o marco M-09. Deste segue-se em curva com desenvolvimento de 9,42 metros e raio de 6,00 metros confrontando com o Lote 31-B1-2 até encontrar o marco M-10. Deste segue-se no rumo magnético de NE03°42'15"SW por uma distância de 162,00 metros confrontando com o Lote 31-B1-2 até atingir o marco M-11. Deste segue-se em curva com 9,42 metros e raio de 6,00 metros confrontando com o Lote 31-B1-2 até atingir o marco M-12. Deste segue-se no rumo magnético de NW86°17'45"SE por uma distância de 24,00 metros confrontando ainda com o Lote 31-B1-2 até atingir o marco M-13. Deste segue-se no rumo magnético de NE03°42'15"SW na extensão de 15,00 metros confrontando com a **faixa de domínio da** Rua Antonio Pelisson até encontrar o marco M-14. Deste segue-se no rumo magnético de **NW86°17'45"SE** na extensão de 19,19 metros confrontando com o Lote 31-B1-3 até encontrar o marco M-15. Deste segue-se em curva com 10,72 metros e raio de 6,00 metros confrontando com o Lote 31-B1-3 até atingir o marco M-16. Deste segue-se no rumo magnético de NW08°24'04"SE por uma distância de 120,70 metros confrontando com o Lote 31-B1-3 até atingir o marco M-17. Deste segue-se em curva com 51,25 metros e raio de 92,49 metros confrontando com o Lote 31-B1-3 até atingir o marco M-18. Deste segue-se no rumo magnético de NW48°36'05"SE por uma distância de 2,25 metros confrontando com **o Conjunto Habitacional José Leite da Silva** até encontrar o marco M-19. Deste segue-se confrontando **ainda com o Conjunto Habitacional José Leite da Silva** até o ponto P-06 nos seguintes rumos magnéticos e distâncias – NE24°27'38"SW por 17,55 metros; NE05°42'14"SW por 20,32 metros; SE04°50'56"NW por 20,03 metros; SE09°09'42"NW por 20,23 metros; SE02°44'04"NW por 4,45 metros; SE27°47'40"NW por 20,53 metros. Segue-se até o marco M-20 no rumo magnético de SE31°00'38"NW por uma distância de 118,84 metros confrontando com o Conjunto Habitacional José Leite da Silva. Deste segue-se no rumo magnético de SW55°19'22"NE por uma distância de 63,76 metros até encontrar o marco M-21 de onde desce margeando Córrego Tucanos até atingir o ponto de partida, fechando assim o perímetro acima descrito encerrando uma área de **87.437,93** metros quadrados."

II – Área de terras inscrita na matrícula **33.306** (...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: a54bb7c9-4467-417b-a7a2-3472c0547a4e

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO 093 DE 06 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 093, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Altera o decreto nº 710 de 18 de novembro de 2025, que nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 710, de 18 de novembro de 2025, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º (...).

VIII - Representante das escolas de ensino profissionalizante:

Titular: Fabiane Luzia Menezes Santos;

Suplente: Juliana de Fátima Pinheiro.**"**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº. 004, de 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriel Augusto de Almeida
Código identificador: 1f6f550b-5ba6-42b5-8c19-d9a7aa60f3e5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 207, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Débora Caroline e Silva Gomes Rodrigues, matrículas 3703-1 e 4328-1, Tatiani Batista dos Santos, matrícula 4287-1, Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1 e Luana Kelly Camargo Lino, matrícula 5048-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO da aluna **G.N.B.** (30/10/2017) que ocorrerá na Escola Municipal Profa. Helena Hatsue Kakitani.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretario da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 766686fc-9c1c-4460-9555-fbb677ab29ff

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

LISTA DE PRÉ-CLASSIFICADOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA 2026

A **Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de Ibiporã**, por meio de seu representante, o Sr. **Claudio Marcos Gozzo**, Secretário Municipal de Esportes, torna pública a lista anexa dos atletas **pré-classificados** inscritos no **Programa Bolsa Atleta / Auxílio Financeiro 2026**.

Destaca-se que os atletas relacionados ainda serão submetidos à análise da Comissão responsável, a qual avaliará o atendimento aos critérios estabelecidos no edital para posterior definição dos contemplados com o benefício nas seguintes modalidades esportivas: Taekwondo, Atletismo, Ginástica Rítmica, Karatê, Judô, Handebol, Tiro com Arco, Voleibol e Futsal.

Ibiporã, 10 de março de 2026.

Documento Anexo:
http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/31989/cfn6H31BvQdEBwH_c_p0_scoFPS5Ywln.pdf

Publicado por: Marcus Vinicius Guimarães Celestino
Código identificador: 19defb2a-8547-4441-bceb-e146d8901200

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº208/2026

PORTARIA Nº 208, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Autoriza participação em cursos de aperfeiçoamento e capacitação relacionados à área de atuação profissional.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 11.843/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME**, matrícula nº 40031, ocupante do cargo de Médica Clínica Geral, a ausentar-se de suas atividades funcionais no dia 09 de dezembro de 2025, para participar do curso “AIBD Annual 2025”, compatível com sua área de atuação profissional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 327160de-3c01-4580-839e-8df88045eda7

PORTARIA Nº209/2026

PORTARIA Nº 209, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os Protocolos nº. 43029/2025, 2715/2026, 1033/2026,
5977/2026, 4905/2026 e 4216/2026, que emite solicitação da alteração deliberada pela chefia do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 801, de 25 de setembro de 2025, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, passando a segunda quinzena a vigorar conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
37481	LEONARDO CAMARGO MARANGON	11/06/2023	10/06/2024	29/10/2025	12/11/2025

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
37481	LEONARDO CAMARGO MARANGON	11/06/2023	10/06/2024	**05/01/2026**	**19/01/2026**

Art. 2º. ALTERAR a Portaria nº 858, de 17 de outubro de 2025, que concedeu às servidoras abaixo relacionadas, férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, passando a segunda quinzena a vigorar conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
38151	GISELE PEREIRA GONCALVES	22/10/2024	21/10/2025	16/07/2026	30/07/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
38151	GISELE PEREIRA GONCALVES	22/10/2024	21/1/2025	**01/08/2026**	**15/08/2026**

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
33151	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	10/11/2024	09/11/2025	13/05/2026	27/05/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
33151	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	10/11/2024	09/11/2025	**18/02/2026**	**04/03/2026**

Art. 3º. ALTERAR a Portaria nº 931, de 14 de novembro de 2025, que concedeu a servidora abaixo relacionada, férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, passando a segunda quinzena a vigorar conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
41941	JULIA MEI CHUNG PAULICCI	18/08/2024	17/08/2025	30/07/2026	13/08/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
41941	JULIA MEI CHUNG PAULICCI	18/08/2024	17/08/2025	**22/04/2026**	**06/05/2026**

Art. 4º. ALTERAR a Portaria nº 1003, de 12 de dezembro de 2025, que concedeu a servidora abaixo relacionada, férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, passando a segunda quinzena a vigorar conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40111	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	13/09/2024	12/09/2025	04/05/2026	18/05/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40111	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	13/09/2024	12/09/2025	**20/05/2026**	**03/06/2026**

Art. 5º. ALTERAR a Portaria nº 760, de 15 de setembro de 2025, que concedeu a servidora abaixo relacionada, férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, passando a segunda quinzena a vigorar conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

29601	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	02/04/2024	01/04/2025	16/03/2026	30/03/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
29601	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	02/04/2024	01/04/2025	**17/06/2026**	**01/07/2026**

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 34ef2f5a-feff-4149-8d0d-0040e467fecd

PORTARIA Nº210/2026

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Retorno às atividades laborais e altera lotação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2426/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LILIAN MARIA GUEDES KELLER TERRIN**, matrícula **43061**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, o retorno às atividades laborais, a partir de 09 de março de 2026, em razão do término da Licença para Acompanhamento do Cônjuge.

Art. 2º. Alterar, a partir de 09 de março de 2026 a lotação da servidora para a Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitação, Divisão de Compras e Licitação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 60d483f4-d27f-4067-9249-fb34b838e375

PORTARIA Nº211/2026

PORTARIA Nº 211, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidora para responder pela Função de Confiança e suspende Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 09 de março de 2026, interinamente e com ônus, a servidora **FERNANDA PAES**, matrícula **34301**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Serviços, símbolo FC-4, junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, enquanto perdurar a licença médica da servidora **LILIAN MARA GOVEA**, matrícula **28671.**

Art. 2º. A servidora designada desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O descumprimento das disposições previstas implicará na responsabilização da servidora, sujeitando-a às penalidades decorrentes de seus atos, inclusive ao ressarcimento ou pagamento de eventuais multas geradas.

Art. 3º. A servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Suspende no mesmo período que perdurar a Função de Confiança de Chefe de Serviços, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD II, atribuída à servidora por meio da Portaria 700 de 22 de agosto de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 3fd575e9-705f-4c9d-aa9d-80cc9f1252f7

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 76/2026

DECRETO N° 76/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6.724/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 07/07-A1/08-A-2 (SETE/SETE-AUM/OITO-A-DOIS), da Planta do Loteamento denominado de GLEBA IBIPORÃ – Ibiporã PR., medindo 25.573,14M² (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRES, QUATORZE METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 22.892, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 07/07-A1/08-A-2-A.....MEDINDO 23.373,14M²

LOTE 07/07-A1/08-A-2-B.....MEDINDO 2.200,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: 3920ff25-52c9-46e1-b342-dc9355539663

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

DECRETO N° 83/2026

DECRETO N° 83/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 1545/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 13 (TREZE), Quadra 15 (QUINZE) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR, medindo 276,50M² (DUZENTOS E SETENTA E SEIS, E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 32.048, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 13MEDINDO 137,38M²

LOTE 13 – AMEDINDO 139,12M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Renato Aparecido Chagas Mazzini
Código identificador: 4976cfd7-9146-48a0-b242-358186c6a485

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 206, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 206, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Designa membros para compor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã (GT-ARO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã, por meio do Decreto nº 197, de 01 de junho de 2016, atualizado pelo Decreto nº 450, de 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que a agilidade na informação e o início oportuno da investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais são fatores fundamentais para o sucesso das ações de prevenção de novas ocorrências, conforme Resolução nº 114, de 06 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e Portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2016 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, que aprovou a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos, na 194º Reunião Ordinária, em 28 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO):

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

I. Aline Emi Tanita – Farmacêutica Bioquímica, Matrícula 4420-1;

II. Aline Yoshida Hirano – Médica Clinico Geral, Matrícula 4.366-1;

III. Amanda dos Santos Barbosa – Enfermeira, Matrícula 3.429-1;

IV. Ana Paola Fernandes Rolim Correa – Odontólogo, Matrícula nº 9.070-1;

V. Carla Macedo Gomes Armelin – Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 3547-1;

VI. Cássia Carolina Garcia Davolio Geha – Assistente Social, Matrícula 2.920-1;

VII. Franciely Midori Bueno de Freitas Carvalho – Enfermeira, Matrícula 4966-1;

VIII. Glaucyane Faker – Médica Clínico Geral, Matrícula 2.615-1;

IX. Ilto de Souza – Diretor Adjunto em Saúde, Matrícula 4.666-1;

X. Isabelle de Moraes Ferreira – Coordenador Administrativo, Matrícula 5206-1;

XI. Josiane dos Santos Redon – Enfermeira, Matrícula 3.366-1;

XII. Kênnia Cristine De Souza Silva – Enfermeira, Matrícula 4.228-1;

XIII. Lilian Mayumi Tanida – Farmacêutica Bioquímica, Matrícula 3.905-1;

XIV. Marcos André da Silva – Médico ginecologista/obstetra, Matrícula 4556-1;

XV. Roberta de Almeida Simões – Médica Pediatra, Matrícula 4.561-1;

XVI. Teresinha De Fatima Sanchez – Diretora Clinica do Upa, Matricula 4906-1.

XVII. Thais de Sant' Ana Botelho – Enfermeira, Matrícula 4.206-1;

XVIII. Vanessa Cristina Luquini – Enfermeira, Matrícula 4.198-1;

XIX. Vivia Paes de Souza – Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 4400-1.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 796, de 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Janaina Aparecida Balbino
Código identificador: 41e5e751-b467-4554-a6fd-d1957402274c

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONVÊNIO FOMENTO/PR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONVÊNIO CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ CONVENIADO: AGÊNCIA DE FOMENTO PARANÁ S.A. – FOMENTO PARANÁ OBJETO: Implementação de medidas a serem operacionalizadas através do Programa Ibiporã Mais Empreendedorismo, para apoio aos Empreendimentos Informais e Microempreendedores Individuais – MEI e Microempresas, instaladas no Município de Ibiporã. O presente termo de apostilamento tem por objetivo: • O CONVENENTE nomeia para fiscalização do convenio, o servidor Márcio Pedro dos Santos. Ibiporã, 05 de março de 2026

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/31957/mIaQfdgy82RTv_4OdUmLY1p8H6aD0duG.pdf

Publicado por: Patrícia Santos
Código identificador: 7bd85fac-8e0d-4976-88bd-0e68c30f5cab

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 06/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1262/2026 – Processo de Dispensa nº 06/2026 referente a **AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10,** com fundamento no Parecer Jurídico 038/2026 - PGM de 09/03/2026, **e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:**

ORTEC COMÉRCIO DE PETROLÉO E DERIVADOS LTDA, vencedora do lote 01 com valor de **R$ R$ 1.041.800,00.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 3264bb2a-52ec-48a6-ac1f-7aeb704ba1ef

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã – Estado do Paraná.

CONTRATADA: EDIMAR SIQUEIRA DE CARVALHO – CNPJ/MF:28.758.406/0001-57.

Proc. Adm. nº 941/2.024 – **Pregão Eletrônico nº** 03/2.025 – **Contrato nº** 32/2.025 – **Protocolo nº** 5.901/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Laboratório Protético para Confecção de Próteses Dentárias para o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **26 de março 2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***2,781900%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente a quantia de **R$ 16.134,93 (dezesseis mil cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o Contrato passará de R$ 579.996,66 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), para o valor de **R$ 596.131,59 (quinhentos e noventa e seis mil cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 6 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 2afdbccd-fbfb-4ff9-bc37-98bfdf4af40e

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 10/2.025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Proc. Adm. nº 927/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 89/2024 **– Contrato nº** 10/2.025 **– Protocolo nº** 812/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Móveis para Prefeitura Municipal de Ibiporã, conforme descrito no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· O Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 10/2025, com base na alteração de preços dos móveis planejados, na ordem de 10,68%, conforme pesquisa realizada pela D10ivisão de contratos.

· Fica alterado o valor remanescente do Lote 1 do referido Contrato, passando de **R$ 756.960,67** (setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) para o valor de **R$ 837.804,10 (oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e quatro reais e dez centavos)**, nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

Data de assinatura do Termo: 5 de março de 2.026.

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 26f99eab-bd76-4e56-aaeb-f796d229996d

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2026-CMI

Processo Administrativo nº.: 010/2026
Inexigibilidade nº.: 008/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 010/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2026, inclusive Termo de Referência e Parecer Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R$ 16.740,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Quarenta Reais), referentes à contratação da empresa "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º Andar, Apartamento 41, Bairro Água Verde, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.250-030, para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 10 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 010/2026
Inexigibilidade nº.: 008/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 010/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º Andar, Apartamento 41, Bairro Água Verde, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.250-030.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total: R$ 16.740,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Quarenta Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 10 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: edee445b-d3d4-4c0e-bcc5-11b0dbde6331

IBIPREV

PORTARIA NO. 024 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/2015 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, no inciso I e parágrafo 5º do artigo 69, e inciso II, parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 86, artigo 107, e artigo 40 parágrafo 7º. Inciso II, da Constituição Federal e em atendimento ao protocolo sob o No. 002/2021 e atendendo a Instrução nº 25599/2025 do Processo nº 148511/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 027, de 23 de maio de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 30 de maio de 2025, passando a constar a seguinte redação:

Art. 2º. Conceder a PENSÃO TEMPORÁRIA, para a menor ISABELI GONÇALVES FIGUEREDO, filha do servidor RICARDO PAULINO FIGUEREDO, falecido em 09/01/2021. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente ao cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Nível 04, da Tabela de Vencimentos da Carreira de Serviços Técnicos Administrativos – STA VIII da Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Carreira e Remuneração - PCCR, acrescidos de 6% (seis por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e a proporção de 87/420 (oitenta e sete quatrocentos e vinte avos) em meses de 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade, num total de R$ 1.915,74 (um mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) mensais. A quota correspondente à filha será de 100% do valor da pensão de R$ 1.915,74 (um mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único. A pensão temporária concedida será paga a menor até que a mesma complete 18 anos de idade em 30/01/2024, cessando assim o benefício.

Art. 3º. A pensão será corrigida pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

Art. 4º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 09/01/2021, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 748b9427-e781-4aa8-a2b3-90c18e9e6f90

SAMAE

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 966/2025

Tipo: TÉCNICA E PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de design gráfico de materiais educativos e de comunicação visual, com o objetivo de apoiar as ações de educação ambiental, divulgação institucional e eventos relacionados ao saneamento básico promovidos pelo SAMAE.

Vigência do contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado. Embora o contrato traga previsão de prorrogação, este somente se encerrará com a entrega do objeto contratado, por força do disposto no art. 111 da NLLC.

Prazo de Execução: A execução dos serviços deverá obedecer ao cronograma descrito no termo de referência, com prazos estabelecidos para cada etapa. O prazo total para a conclusão dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, conforme previsto no termo de referência.

Prazo de pagamento: Conforme o Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 11/03/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 05/05/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 05/05/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 91.960,00 (noventa e um mil, novecentos e sessenta reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 0563ae59-a2a5-47cd-b4c7-2f0f337fee76

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 994/2026

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software LIMS (Laboratory Information Management System) por meio de licenças mensais, pelo período de doze meses, incluso implantação, treinamento e suporte técnico, como também horas técnicas para desenvolvimento de funcionalidades sob demanda.

Vigência do contrato: Doze (12) meses contados a partir de sua publicação, prorrogável por até 10 anos.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 11/03/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 26/03/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 26/03/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 46.031,30 (quarenta e seis mil e trinta e um reais e trinta centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: b451ee3d-c553-4a95-ae15-1cac0ed26937

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a AvenidaEngenheiro Francisco Beltrão,1166 – Ibiporã, na pessoa de seu presidente, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13de Março de 2026 às17h30min em primeira convocação respeitando o “Quórum” Estatutário, e às 18h, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na SEDE OFICIAL DO SINDSERV,sito a AvenidaEngenheiro Francisco Beltrão,1166 (em frente ao DETRAN), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

· Mesa de Negociação 2026.

ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidentedo SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã,10 de Março de 2026.

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: 6b8799c5-1903-44f7-95b0-7b8240253898

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	35.116.900,00	38.698.400,00	38.884.822,01	186.422,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.170.000,00	5.380.000,00	5.383.357,90	3.357,90
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	5.170.000,00	5.380.000,00	5.383.357,90	3.357,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	501.000,00	1.738.500,00	1.797.593,47	59.093,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	501.000,00	1.738.500,00	1.797.593,47	59.093,47
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.430.900,00	29.430.900,00	29.606.810,47	175.910,47
Receita Bruta de Serviços	29.430.900,00	29.430.900,00	29.606.810,47	175.910,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	2.149.000,00	2.097.060,17	-51.939,83
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Indenizações e Restituições	13.000,00	2.147.000,00	2.097.060,17	-49.939,83
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	35.126.900,00	38.708.400,00	38.884.822,01	176.422,01

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	35.126.900,00	38.708.400,00	38.884.822,01	176.422,01
DÉFICIT (IV)	0,00	3.989.874,43	730.956,25	-3.258.918,18
TOTAL (V) = (III + IV)	35.126.900,00	42.698.274,43	39.615.778,26	-3.082.496,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.053.640,00	4.053.640,00	-
Superávit Financeiro	-	4.053.640,00	4.053.640,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	30.914.265,00	32.574.999,43	30.991.070,31	29.497.070,33	29.389.486,84	1.583.929,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.002.400,00	13.374.634,43	12.922.526,19	12.917.133,71	12.890.116,48	452.108,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.911.865,00	19.200.365,00	18.068.544,12	16.579.936,62	16.499.370,36	1.131.820,88
DESPESAS DE CAPITAL	3.994.000,00	9.947.640,00	8.624.707,95	4.161.413,60	4.161.413,60	1.322.932,05
INVESTIMENTOS	3.994.000,00	9.947.640,00	8.624.707,95	4.161.413,60	4.161.413,60	1.322.932,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.635,00	175.635,00	0,00	0,00	0,00	175.635,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	35.083.900,00	42.698.274,43	39.615.778,26	33.658.483,93	33.550.900,44	3.082.496,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	35.083.900,00	42.698.274,43	39.615.778,26	33.658.483,93	33.550.900,44	3.082.496,17
SUPERÁVIT (VIII)	43.000,00	0,00	0,00	5.226.338,08	5.333.921,57	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	35.126.900,00	42.698.274,43	39.615.778,26	38.884.822,01	38.884.822,01	3.082.496,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.292.407,70	1.242.328,66	1.242.328,66	47.569,04	2.510,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.292.407,70	1.242.328,66	1.242.328,66	47.569,04	2.510,00
DESPESAS DE CAPITAL	111.310,09	3.633.419,69	3.050.011,92	3.050.011,92	116.262,65	578.455,21
INVESTIMENTOS	111.310,09	3.633.419,69	3.050.011,92	3.050.011,92	116.262,65	578.455,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	111.310,09	4.925.827,39	4.292.340,58	4.292.340,58	163.831,69	580.965,21

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	119.917,72	119.917,72	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.068,35	16.068,35	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	103.849,37	103.849,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	29.505,17	29.505,17	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	29.505,17	29.505,17	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	149.422,89	149.422,89	0,00	0,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 23/02/2026
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**38.884.822,01**	**35.311.057,44**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**39.615.778,26**	**33.544.219,38**
Ordinária	38.884.822,01	35.311.057,44	Ordinária	39.615.778,26	33.544.219,38
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	63.765,57	45.857,80
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	63.765,57	45.857,80
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**10.435.772,32**	**9.063.721,06**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**8.675.728,20**	**8.240.845,14**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	107.583,49	149.422,89	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	149.422,89	420.414,88
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.957.294,33	4.925.827,39	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.292.340,58	3.844.718,27
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	4.370.894,50	3.988.470,78	Valores Restituíveis	4.233.964,73	3.975.711,99
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**11.851.344,30**	**9.307.488,12**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**12.816.666,60**	**11.851.344,30**
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.850.767,30	9.289.440,96	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.816.666,60	11.850.767,30
Realizável	577,00	18.047,16	Realizável	0,00	577,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**61.171.938,63**	**53.682.266,62**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**61.171.938,63**	**53.682.266,62**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 23/02/2026
PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**13.119.894,14**	**12.154.571,84**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.352.597,90	11.850.767,30
Créditos a Curto Prazo	303.227,54	303.227,54
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	303.227,54	303.227,54
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	577,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	11.464.068,70	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**31.156.138,91**	**24.948.158,75**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporáriioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	31.156.138,91	24.948.158,75
Bens Móveis	7.922.360,48	6.416.912,73
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	23.233.778,43	18.531.246,02
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**44.276.033,05**	**37.102.730,59**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**433.484,86**	**338.394,49**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	27.017,23	16.068,35
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	47.742,52	101.846,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	32.823,74	31.508,38
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	325.901,37	188.971,60
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**433.484,86**	**338.394,49**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	43.842.548,19	36.764.336,10
Resultado do Exercício	7.078.212,09	6.071.575,74
Resultados de Exercícios Anteriores	36.764.336,10	30.692.760,36
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**43.842.548,19**	**36.764.336,10**
TOTAL	**44.276.033,05**	**37.102.730,59**

ATIVO FINANCEIRO	12.816.666,60	11.851.344,30	PASSIVO FINANCEIRO	6.971.744,40	5.375.531,97
ATIVO PERMANENTE	31.459.366,45	25.251.386,29	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**37.304.288,65**	**31.727.198,62**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 23/02/2026

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	5.356.211,76
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**5.356.211,76**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DEFICIT ANTERIOR
1045 - Outros Recursos não Vinculados	5.818.219,75	6.475.812,33
511 - Taxas - Prestação de Serviços	26.702,45	0,00
TOTAL	5.844.922,20	6.475.812,33

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**38.884.822,01**	**35.614.284,98**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.307.488,22	5.105.926,98
TAXAS		5.307.488,22	5.105.926,98
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		29.157.912,85	28.918.464,67
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		29.157.912,85	28.918.464,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.320.740,29	1.279.390,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA		524.767,30	551.838,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.795.972,99	727.552,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.098.680,65	310.503,06
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		1.620,48	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.097.060,17	310.503,06

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**31.806.609,92**	**29.542.709,24**
PESSOAL E ENCARGOS		13.087.877,46	11.959.230,20
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		11.411.866,44	10.468.777,73
ENCARGOS PATRONAIS		1.427.976,97	1.336.672,33
BENEFÍCIOS A PESSOAL		170.743,75	81.895,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		77.290,30	71.884,81
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		17.250.123,41	16.021.150,84
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.911.108,72	3.656.016,34
SERVIÇOS		14.339.014,69	12.365.134,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		35.640,61	58.766,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		35.640,61	58.766,69
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.038.445,09	1.115.870,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		972.069,13	1.071.085,18
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		66.375,96	44.785,02
TRIBUTÁRIAS		382.757,62	370.869,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		13.633,32	17.759,15
CONTRIBUIÇÕES		369.124,30	353.110,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		11.765,73	16.821,60
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		11.765,73	16.821,60
Resultado Patrimonial Do Período		**7.078.212,09**	**6.071.575,74**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.207.980,16	2.965.696,76
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2025

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – é uma autarquia municipal com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada no Município de Ibiporã pela Lei Municipal nº 197, de 6 de dezembro de 1968, com a finalidade de distribuir água tratada, efetuar a coleta de esgoto, bem como manter, operar e ampliar os sistemas de água e esgoto do município.

Desde 2003, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.834/2003, compete também à autarquia a gestão dos resíduos sólidos em todo o território do Município de Ibiporã, compreendendo a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

NOTA 2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Destaca-se, ainda, que o Orçamento de 2025 foi elaborado conforme a Lei Municipal nº 3.348/2024 (LDO), que dispôs sobre as Diretrizes para a elaboração da LOA/2025.

NOTA 3 – PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

Critérios de Mensuração de Ativos

Os ativos permanecem avaliados pelo custo de aquisição ou de produção. No Balanço de 2025 não foram adotados critérios de reavaliação a valor justo ou a valor de mercado. Permanece em andamento o processo de reavaliação dos bens.

Critérios de Depreciação

No exercício de 2025 não foram realizadas depreciações dos ativos.

Critérios para Provisão de Férias e Décimo Terceiro

Não foi realizada provisão para férias e décimo terceiro salário no exercício de 2025.

Critérios Contábeis Adotados para o Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário, previsto no art. 102 e no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

O confronto entre as receitas executadas e as estimadas permite avaliar o desempenho da arrecadação no exercício. Da mesma forma, ao comparar as despesas executadas com as autorizadas, analisa-se a execução da despesa sob a ótica da autorização legislativa e da atuação do gestor.

A diferença entre receitas previstas e despesas fixadas, bem como entre receitas e despesas executadas, evidencia o resultado orçamentário:

- **Superávit** (quando a receita é superior à despesa);
- **Déficit** (quando a despesa é superior à receita).

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam no orçamento, são classificadas conforme o art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando de sua efetiva arrecadação (art. 35 da referida lei).

As despesas orçamentárias, decorrentes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3.348/2024 (LOA), seguem o regime da competência quanto ao registro contábil e a execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64. Para efeito orçamentário, são consideradas realizadas no momento do empenho (art. 35), e, para efeito contábil, no momento da liquidação.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O total de receitas previstas para o período (orçamento original) foi de R$ 35.116.900,00. Contudo, o valor arrecadado atingiu R$ 38.884.822,01, superando o montante previsto.

No exercício de 2025, foram contabilizadas as seguintes receitas:

- Receita tributária: R$ 5.383.357,90;
- Receita patrimonial (juros de aplicações): R$ 1.797.593,47;
- Receita de serviços: R$ 29.606.810,47;
- Outras receitas correntes: R$ 2.097.060,17.

Quanto à abertura de créditos suplementares no exercício de 2025, totalizou-se o valor de R$ 9.510.540,00, sendo:

- R$ 1.875.400,00 com fundamento no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, correspondendo a 5,34% do orçamento inicial, dentro dos limites do art. 6º da Lei Municipal nº 3.348/2024 (LOA);
- R$ 7.635.140,00 com fundamento nos incisos I (Superávit Financeiro) e II (Excesso de Arrecadação), representando 21,74% das exceções previstas na Lei Orçamentária.

O resultado apurado no Balanço Orçamentário de 2025 foi um **déficit orçamentário** no valor de R$ 730.956,15, conforme demonstrado:

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.atoweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b369fb41-3e44-4cae-952c-0bef3bd87f93 - Página 1/2

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

Exercício:			2025
Receitas	Arrecadadas:	R$	38.884.822,01
Despesas	Empenhadas:	R$	39.615.778,16

Resultado: - R$ 730.956,15

As despesas com pessoal totalizaram R$ 12.922.526,19, representando 33,23% da Receita Corrente Líquida arrecadada em 2025.

As demais despesas apresentaram os seguintes valores:

- Despesas correntes (custeio): R$ 18.068.544,12;
- Investimentos: R$ 8.624.707,95;
- Interferências financeiras: R$ 63.765,57.

Foram realizados cancelamentos de Restos a Pagar processados e não processados no montante de R$ 163.831,69, sobre o saldo de R$ 5.075.250,28 proveniente de 2024.

Os valores de R$ 53.901,45 (exercício de 2023) e R$ 527.063,76 (exercício de 2024) permaneceram a processar para o exercício de 2026.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

A análise do Balanço Financeiro tem como objetivo evidenciar a gestão dos recursos financeiros do exercício. O demonstrativo parte do saldo inicial de 2025 (saldo final de 2024), demonstrando as entradas e saídas de recursos financeiros e suas equivalências até o saldo final disponível ao término do exercício.

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

- Bancos conta movimento: R$ 603.852,35
- Aplicações financeiras de liquidez imediata: R$ 12.212.814,25
- Realizável: R$ 0,00

Total: R$ 12.816.666,60

Destaca-se que, além do resultado orçamentário, as transferências financeiras e a movimentação dos restos a pagar também influenciam o resultado financeiro do exercício.

No exercício de 2025, foram realizadas transferências financeiras ao FAP (Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Ibiporã-PR), no valor de R$ 63.765,57, referentes à Taxa Administrativa.

NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, previsto no art. 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas representativas do patrimônio público e das contas de compensação.

O Ativo Circulante totalizou R$ 13.119.894,14, composto por disponibilidades em caixa (conforme Nota 5) e pela inscrição de Dívida Ativa Não Tributária no valor de R$ 303.227,54, referente ao Processo nº 1005942/16 – TCE-PR.

O Ativo Não Circulante totalizou R$ 31.156.138,91, registrando aumento no Imobilizado no valor de R$ 6.207.980,16, decorrente da incorporação de bens móveis e imóveis, conforme despesas de capital com investimentos.

O ativo total apresentou acréscimo de R$ 7.173.302,46, equivalente a aproximadamente 19,33% em relação ao exercício de 2024.

Na apuração das variações patrimoniais de 2025, verificou-se acréscimo no Patrimônio Líquido de R$ 7.078.212,09, correspondente a aproximadamente 19,25%.

O Passivo Financeiro totalizou R$ 6.971.744,40, sendo:

- R$ 6.645.843,03 referentes a Restos a Pagar
 - R$ 6.064.877,82 (2025)
 - R$ 527.063,76 (2024)
 - R$ 53.901,45 (2023)
- R$ 107.583,49 referentes a Restos a Pagar Processados para o exercício seguinte;
- R$ 325.901,37 referentes a retenções de caráter consignatório.

Os dois últimos valores totalizam o Passivo Circulante em R$ 433.484,66, representando acréscimo de R$ 95.090,37 em relação a 2024.

Ressalta-se que os Restos a Pagar não processados não integram o total do Passivo de 2025, porém constam no Passivo Financeiro, em quadro anexo ao Balanço Patrimonial, influenciando diretamente a apuração do superávit financeiro.

Apurou-se superávit financeiro total de:

- R$ 5.818.219,75 na fonte 501 (recursos não vinculados);
- R$ 26.702,45 na fonte 753 (recursos vinculados à taxa de lixo).

Ibiporã, 26 de fevereiro de 2026.

Meriane Ribeiro dos Santos Corrêa
CRC-PR 042797/O-6 Contadora

Maricélia Soares de Sá
Diretora Presidente

Assinado por:
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Meriane Ribeiro dos Santos Corrêa
04/03/2026 12:13:55

Assinado por:
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Maricelia Soares de Sa
05/03/2026 16:01:31

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.atoweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b369fb41-3e44-4cae-952c-0bef3bd87f93 - Página 2/2

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2025 no Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza: /								
TOTAL				0,00	0,00	0,00		0,00

Notas Explicativas
1 - - O Samae não possui Dívida Fundada.

www.elotech.com.br Página: 1

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2025	0,00	107.583,49	0,00	107.583,49	0,00	0,00	107.583,49
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2025	0,00	5.957.294,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5.957.294,33
Totais	**0,00**	**6.064.877,82**	**0,00**	**107.583,49**	**0,00**	**0,00**	**6.064.877,82**
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2024	149.422,89	0,00	0,00	0,00	0,00	149.422,89	0,00
Totais	**149.422,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**149.422,89**	**0,00**
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2023	111.310,09	0,00	57.408,64	0,00	0,00	57.408,64	53.901,45
Restos a Pagar: 2024	4.925.827,39	0,00	4.234.931,94	0,00	163.831,69	4.234.931,94	527.063,76
Totais	**5.037.137,48**	**0,00**	**4.292.340,58**	**0,00**	**163.831,69**	**4.292.340,58**	**580.965,21**
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	36.789,44				36.789,44	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATI	0,00	978,24				978,24	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	8.107,50	458.994,90				451.885,23	15.217,17
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	155.029,61				155.029,61	0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	1.203,20	17.004,78				16.445,27	1.762,71
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTO	0,00	960.212,06				960.212,06	0,00
ISS	20.957,09	334.009,89				311.033,52	43.933,46
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	35.197,29	647.365,23				581.171,81	101.390,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FO	123.506,52	1.760.510,35				1.720.419,55	163.597,32
Totais	**188.971,60**	**4.370.894,50**				**4.233.964,73**	**325.901,37**
TOTAL GERAL :	**5.375.531,97**	**10.435.772,32**			**163.831,69**	**8.675.728,20**	**6.971.744,40**

Nota: Saldo para o exercício seguinte = Saldo do exercício + Inscrição - Cancelado - Pago.

Notas Explicativas

-

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná - 78.079.639/0001-00

SANTOS DUMONT, 565 CENTRO 43 3258-8195 - CEP 86200-088

Consulta Superávit Financeiro

Dezembro

Fonte	Descrição	Disponibilidade	Passivo Financeiro	Superávit
094	Retenções em Caráter Consignatário	324.138,66	324.138,66	0,00
1045	Outros Recursos não Vinculados	12.212.814,25	6.394.594,50	5.818.219,75
1048	Recursos de Depósitos de Terceiros	1.762,71	1.762,71	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	277.950,98	251.248,53	26.702,45
	TOTAIS ->	**12.816.666,60**	**6.971.744,40**	**5.844.922,20**

***** Caso os valores do cálculo do superávit financeiro esteja em desacordo com o disponibilizado no SIM AM 2013, favor entrar em contato com o suporte técnico para apurar as possíveis "Divergências". *****

Para Verificar o Cálculo do superávit financeiro no SIM AM 2013, Siga as instruções abaixo.

1) Acesso o SIM AM 2013
2) Em seguida acesse a opção "verificação".
3) Na Opção "Verificação" execute as regras de fechamento do MÓDULO CONTÁBIL e visualize os avisos do Módulo Contábil.
4) No Arquivo "TXT" que é gerado para os avisos, conterá o superávit por fonte que foi cálculo pelo TCE-PR.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 23/02/2026

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	43.255.716,51	39.299.545,02
Receitas derivadas e originárias	38.884.822,01	35.311.057,44
Outros ingressos operacionais	4.370.894,50	3.988.487,58
DESEMBOLSOS	35.049.463,52	32.245.334,88
Pessoal e demais despesas	28.641.273,53	26.048.165,87
Transferências concedidas	2.174.225,26	2.221.440,22
Outros desembolsos operacionais	4.233.964,73	3.975.728,79
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	8.206.252,99	7.054.210,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	7.240.930,69	4.510.353,96
Aquisição de Ativo Não-Circulante	6.207.980,16	2.965.696,76
Outros Desembolsos de investimentos	1.032.950,53	1.544.657,20
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-7.240.930,69	-4.510.353,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	965.322,30	2.543.856,18
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	11.850.767,30	9.289.440,96
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12.816.666,60	11.850.767,30

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	5.383.357,90	5.181.568,64

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 23/02/2026

PÁGINA:2

Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.797.593,47	727.552,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	29.606.810,47	29.394.661,10
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.097.060,17	7.275,52
Total das Transferências Recebidas	38.884.822,01	35.311.057,44
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.110.459,69	2.175.582,42
Outras transferências Intragovernamentais	63.765,57	45.857,80
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	2.174.225,26	2.221.440,22

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 23/02/2026

PÁGINA:3

Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	28.227.258,25	25.621.531,05
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	414.015,28	426.634,82
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	28.641.273,53	26.048.165,87

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 23/02/2026

PÁGINA:4

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

-

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAçõES CONTáBEIS SAMAE - EXERCíCIO DE 2025

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício:2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.764.336,10	0,00	36.764.336,10
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/ Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.078.212,09	0,00	7.078.212,09
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$...por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.842.548,19	0,00	43.842.548,19

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-10T19:00:00-0300